



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.254, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Concede desincompatibilização à servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 5.301, em 27 de maio de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Concede à servidora ADRIANA DEISE SANCHES MACHADO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3014, ocupante do emprego público de Analista do Executivo I – Especialidade: Serviço Social I, a desincompatibilização remunerada, no período de 6/7/2024 a 6/10/2024, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas Eleições Municipais de 2024.

Parágrafo único. A servidora deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura o comprovante de registro de sua candidatura, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
28 de maio de 2024.

O Prefeito

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo